



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL

EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, sala T-05

CEP 70297-400, Brasília/DF

Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: secretaria.tjdad@esporte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Jean Eduardo Batista Nicolau, inscrito(a) no CPF nº 313. [REDACTED] 25, com endereço na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 882, São Paulo/SP, telefone(s) para contato: (11) 38881100, endereço eletrônico para contato: nicolaujean@yahoo.fr. Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em:

- Representação, como advogado, de clubes de futebol, agentes esportivos e atletas.
- Magistério, como docente convidado, em diversas instituições que oferecem cursos de formação relacionados ao direito desportivo, tais: Faculdade Cásper Líbero, PUC-SP, ESA-SP e Universidade Presbiteriana Mackenzie.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Paulo, 8 de agosto de 2025.

Jean Eduardo Batista Nicolau